

- **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 452/2021, no valor de R\$ 216.580,00 (Duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 29 de outubro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Lei Municipal No 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal No 12.985, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Municípios de Campinas e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 09/2021, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e a classificação do(a)s servidor(a)s lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 124/2021, de 17 de agosto de 2021, republicado em 30/09/2021, que trata do cronograma das ações para a atualização anual de dados cadastrais no Sistema Informatizado de atualização cadastral da SME (<https://semp.campinas.sp.gov.br>) para estabelecer a classificação do(a)s Servidor(a)s que subsidiará os atos administrativos da SME para o ano de 2022; CONSIDERANDO a Portaria SME Nº 056, de 28 de setembro de 2021, que instituiu a Comissão própria para análise e providências das solicitações de recurso, em segunda instância, concernentes à atualização cadastral e classificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Campinas; Considerando que a base de dados Medidas Administrativas, usada em 26 de outubro de 2021 para o processamento automático da pontuação relativa aos incisos V do art. 13 e II do art. 14 da Res. SME 09/2021 foi insuficiente para comprovar o desconto por tempo de trabalho em outras Secretarias da PMC e outros órgãos públicos,

### Comunica:

1. Foi retirada do SEGP (Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas) a base de dados Medidas Administrativas.
2. Os dados cadastrais do SEGP, com data referência 26 de outubro de 2021, foram reprocessados em 29 de outubro de 2021, gerando a presente classificação.
3. Para pontuação do tempo trabalhado em outras Secretarias e órgãos públicos, para efeito na presente classificação funcional, foram consideradas exclusivamente as informações já cadastradas pelos chefes imediatos.
4. Para construção de nova base de dados, para vigência na classificação funcional do ano letivo de 2023, os servidores que se enquadram no disposto nos incisos V do art. 13 e II do art. 14 da Res. SME 09/2021 deverão confirmar, através do SEGP, os locais e os períodos trabalhados em outras Secretarias da PMC.
5. Fica revogado o Comunicado SME Nº 143, de 27 de outubro de 2021, que homologa a Classificação Funcional dos Professores, Especialistas de Educação, Monitores Infância-juvenis I, Agentes de Educação Infantil e Intérpretes de Libras/Português da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
6. Fica homologada esta presente classificação, conforme Anexo Único, que subsidiará os processos de atribuição e remoção dos Professores, Especialistas de Educação, Monitores Infância-juvenis I, Agentes de Educação Infantil e Intérpretes de Libras/Português da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, para vigência no ano letivo de 2022.

Campinas, 29 de outubro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SME - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2021/2022 (Consultar Suplemento do dia 03 de novembro de 2021)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

**Pregão Eletrônico nº:** 47/2021. **Processo Administrativo nº:** FUMEC. 2021.00001312-64 **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de **SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** matriculados na FUMEC/CEPROCAMP, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**Interessada:** FUMEC. **Detentora:** ACCO SERVIÇOS EIRELI **Valor:** R\$ 51.000,00 **Assinatura:** 27/10/2021 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (27/10/2021 a 26/10/2022).

IT	DESCRIÇÃO	UND	QT	PREÇO (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	HORA	2.000	25,5	51.000,00
TOTAL PROPOSTA					51.000,00

Campinas, 28 de outubro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

### EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2020.00001078-94. Interessada: FUMEC. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 41/2020. Contratada: MR SERVICE EIRELI - ME. Termo de Contrato nº. 34/2020. Termo de Aditamento: 33/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais. Valor: R\$ 1.206.265,50. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 03 de novembro de 2021 (03/11/2021 a 02/11/2022).

Campinas, 28 de outubro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00000562-03

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 019/2021

Objeto: Registro de preços para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS** para alunos da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **KFC ALIMENTOS LTDA.**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 27/2021, no valor de R\$ 27.038,00 (vinte e sete mil e trinta e oito reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 29 de outubro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

## HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000561-14. Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº **048/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA - CORPOS EM AÇO CARBONO** na unidade **CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos**, em Campinas/SP, para atender às exigências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e Anexos**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o **PREÇO GLOBAL** entre parênteses, para o **LOTE** ofertado pela empresa adjudicatária: **GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALURGICA - CNPJ 30.083.488/0001-29 (R\$ 38.800,00)**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)**, devendo onerar o presente exercício, sob as dotações orçamentárias:

**60401.12.363.1020.1135.4.4.90.51.**

Publique-se na forma da lei.

### Encaminhe-se:

- 1) À **PROCURADORIA JURÍDICA** para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de outubro de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº-"055/2021"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001624-96**

**Objeto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** para utilização nas unidades escolares e edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 08/11/2021

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/11/2021 - 09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00068**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 28 de outubro de 2021  
**LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
 Assessor Superior - FUMEC

## DESPACHO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

ASSUNTO: Desfazimento nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUMEC.2021.00001276-66

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

OBJETO: Desfazimento de bens móveis inservíveis: Lotes 01 e 02

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe a Comissão de Avaliação, Atualização Patrimonial e Baixa de Bens da FUMEC resolve:

1. **HABILITAR E DECLARAR VENCEDOR, nos termos do item 2.9 do Edital, a seguintes Entidade para o respectivo lote:**

Nº	ENTIDADE	CNPJ	LOTE
1	CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP	46.042.370/0001-92	1

2. **INFORMAR QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS PARA O LOTE 02.**

O Lote 01 deverá ser retirado no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campinas, 29 de outubro de 2021  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL E BAIXA DE BENS DA FUMEC**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2021.00059235-50**

**Interessado: VERA REGINA ANTONIO**

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o (a) interessado (a) **notificado (a)** a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo às **Taxas de Lixo de 2018 a 2021**, do imóvel nº **3414.42.01.0147.01001**, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 6.109/2021. No caso de parcela-